



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

PORTARIA Nº 006/2014

O Prefeito em exercício, do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que os requerentes atendem aos requisitos exigidos para concessão,

RESOLVE

Art. 1º)- Conceder licença especial pelo período de três meses, ao Servidores abaixo relacionados:

Nome	RG nº	Matricula	Cargo	Período da Licença
Nilvo Lourenço Gracioli	4.516.211-7	938-5	Operador de Máquinas	07/02/2014 a 07/05/2014

Art. 2º)- O Servidor nominado e beneficiado com a licença especial devesse retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas, Estado do Paraná,
em 07 de fevereiro de 2014.

NILDO ZIN
Prefeito em Exercício